



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

1

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 28/12/2020

Ver. CEZAR FORMENTINI

ATA Nº 46/2020
SESSÃO ORDINÁRIA

Do dia 21 de dezembro de 2020

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (21.12.2020), às dezenove horas, havendo quórum regimental, com a presença dos Vereadores Cezar Formentini/PDT, Douglas Rafael Allebrand/DEM, Elder Knapp/MDB, Leandro Gomes/PP, Leonel Adler/PDT, Letícia Karling/PP, Marcos Pedro Griebler/PDT, Rodrigo João Maier/PDT e Vilson Altmann/MDB. O Senhor Presidente Vereador Cezar Formentini abriu os trabalhos cumprimentando os presentes e colocou em discussão a Ata nº 045/2020 da sessão ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2020, como ninguém se manifestou a ata de nº 045/2020 foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Após solicitou a Vereadora Letícia Karling para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia. Na sequência agradeceu a Vereadora pela leitura e solicitou ao Secretário, Vereador Elder Knapp, para que efetuasse a leitura do Expediente Recebido e das Proposições. **EXPEDIENTE RECEBIDO: Sessão Ordinária do dia 21 de dezembro de 2020.** - Ofício GP CAM nº 066/2020 de 17 de dezembro de 2020, do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 055/2020, de 17 de dezembro de 2020, que: "Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público". - Ofício GP CAM nº 067/2020 de 21 de dezembro de 2020, do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 056/2020, de 21 de dezembro de 2020, que: "Autoriza o Poder Executivo a restituir valores ao Fundo do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Santo Antônio do Planalto – RS, instituído pela Lei Municipal nº 756/2005, abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências". - Demais convites para cursos e eventos. **PROPOSIÇÕES:** foi efetuada a leitura dos Ofícios GP CAM de nº 066 e 067/2020, que encaminharam os Projetos de Lei nº 055 056/2020, respectivamente. Também foi efetuada a leitura do **Projeto de Lei Legislativo nº 004/2020**, de 18 de dezembro de 2020, de autoria da Mesa Diretora, que: "Dispõe sobre a alteração do Padrão de Vencimento do Cargo em Comissão de Assessor da Presidência", do **Projeto de Lei Legislativo nº 005/2020**, de 18 de dezembro de 2020, de autoria da Mesa Diretora, que: "Determina as condições e autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, para a Função Pública de Agente de Serviços Gerais", e do **Pedido de Providências de nº 08/2020**, de autoria do Vereador Elder Knapp/MDB, solicitando que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal solicitando que determine a Secretaria Municipal de Obras para que seja procedida uma roçada completa no campo e nas laterais na sede do Esporte Clube Flor da Serra, na localidade de Rincão Doce. Justificativa: Esta providência está sendo solicitada a pedido dos moradores daquela localidade pois conforme declarações dos mesmos há uma grande proliferação de animais peçonhentos naquele local nos

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 28/12/2020

Ver. LEONEL ADLER



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE

Na reunião de 28/12/2020

Ver. CEZAR FORMENTINI

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 03/2021
Ver. LEONEL ADLER

últimos dias. O Senhor Presidente deferiu o Pedido de Providências e como não havia nenhum Vereador inscrito para o Grande Expediente passou-se para o Espaço de Comunicações estando inscrito o Vereador Leandro Gomes/PP. O Vereador Leandro Gomes após cumprimentar os presentes usou a Tribuna para desejar a todos um feliz e abençoado Natal. Lembrou que passamos por um ano bastante complicado, onde tivemos muitas situações difíceis a nível de mundo, devido a pandemia que ainda continua com um cenário bastante preocupante, devido ao aumento dos casos positivos, inclusive em nosso município, e também com alguns municípios que estão em situações bem mais difíceis, onde muitas vidas são perdidas em virtude do coronavírus. Pediu a Deus que abençoe as pessoas mudando este cenário para que possamos voltar a ter uma vida normal. Encerrou desejando que Deus abençoe a todos. Como não havia mais nenhum vereador inscrito para se pronunciar passou-se para o intervalo regimental. Reabrindo os trabalhos após o intervalo, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da matéria em pauta: - **Projeto de Lei Legislativo nº 004/2020**, de 18 de dezembro de 2020, de autoria da Mesa Diretora, que: "Dispõe sobre a alteração do Padrão de Vencimento do Cargo em Comissão de Assessor da Presidência". **Pareceres:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação: "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra". Assinado pelos Vereadores: Marcos Pedro Griebler/PDT (Presidente), Leonel Adler/PDT (Membro), Letícia Karling/PP (Membro) e Rodrigo João Maier/PDT (membro Suplente). Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação". Assinado pelos Vereadores: Rodrigo João Maier/PDT (Presidente), Vilson Altmann/MDB (Membro), Elder Knapp/MDB (Membro) e Leandro Gomes/PP (Membro). Colocado em discussão ninguém se manifestou e colocado em votação o **Projeto de Lei Legislativo nº 004/2020** juntamente com os pareceres foi aprovado por unanimidade. - **Projeto de Lei Legislativo nº 005/2020**, de 18 de dezembro de 2020, de autoria da Mesa Diretora, que: "Determina as condições e autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, para a Função Pública de Agente de Serviços Gerais". **Pareceres:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação: "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra". Assinado pelos Vereadores: Marcos Pedro Griebler/PDT (Presidente), Leonel Adler/PDT (Membro), Letícia Karling/PP (Membro) e Rodrigo João Maier/PDT (membro Suplente). Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação". Assinado pelos Vereadores: Rodrigo João Maier/PDT (Presidente), Vilson Altmann/MDB (Membro), Elder Knapp/MDB (Membro) e Leandro Gomes/PP (Membro). Colocado em discussão



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO


Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 28/12/2020

Ver. CÉSAR FORMENTINI

ninguém se manifestou e colocado em votação o **Projeto de Lei Legislativo nº 005/2020** juntamente com os pareceres foi aprovado por unanimidade. - **Projeto de Lei nº 055/2020**, de 17 de dezembro de 2020, que: "Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público". **Pareceres:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação: "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra". Assinado pelos Vereadores: Marcos Pedro Griebler/PDT (Presidente), Leonel Adler/PDT (Membro), Letícia Karling/PP (Membro) e Rodrigo João Maier/PDT (membro Suplente). Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação". Assinado pelos Vereadores: Rodrigo João Maier/PDT (Presidente), Vilson Altmann/MDB (Membro), Elder Knapp/MDB (Membro) e Leandro Gomes/PP (Membro). Colocado em discussão ninguém se manifestou e colocado em votação o **Projeto de Lei nº 055/2020** juntamente com os pareceres foi aprovado por unanimidade. - **Projeto de Lei nº 056/2020**, de 21 de dezembro de 2020, que: "Autoriza o Poder Executivo a restituir valores ao Fundo do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Santo Antônio do Planalto – RS, instituído pela Lei Municipal nº 756/2005, abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências". **Pareceres:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação: "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra". Assinado pelos Vereadores: Marcos Pedro Griebler/PDT (Presidente), Leonel Adler/PDT (Membro), Letícia Karling/PP (Membro) e Rodrigo João Maier/PDT (membro Suplente). Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação". Assinado pelos Vereadores: Rodrigo João Maier/PDT (Presidente), Vilson Altmann/MDB (Membro), Elder Knapp/MDB (Membro) e Leandro Gomes/PP (Membro). Colocado em discussão ninguém se manifestou e colocado em votação o **Projeto de Lei nº 056/2020** juntamente com os pareceres foi aprovado por unanimidade. E, nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus encerrou a presente reunião convocando os Senhores Vereadores para a última Sessão Ordinária de 2020 a ser realizada no dia 28 de dezembro, às dezenove horas no mesmo local.

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 01/03/2021

Ver. LEONEL ADLER


Ver. Cezar Formentini
Presidente


Ver. Elder Knapp
Secretário